

DIREITO À SAÚDE: tutela coletiva e mediação sanitária

Antonio Joaquim Schellenberger Fernandes

Apresentação: Bruno Miragem



Copyright © 2016, D' Plácido Editora.
Copyright © 2016, Antonio Joaquim Schellenberger Fernandes.

Editor Chefe
Plácido Arraes

Produtor Editorial
Tales Leon de Marco

Capa
Leticia Robini de Souza
(Sob imagem de sxc.hu)

Diagramação
Leticia Robini de Souza

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida, por quaisquer meios, sem a autorização prévia da D'Plácido Editora.



Editora D'Plácido
Av. Brasil, 1843, Savassi
Belo Horizonte – MG
Tel.: 3261 2801
CEP 30140-007

Catálogo na Publicação (CIP)
Ficha catalográfica

FERNANDES, Antonio Joaquim Schellenberger
Direito à saúde: tutela coletiva e mediação sanitária -- Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2016.

Bibliografia
ISBN: 978-85-8425-433-0

1. Direito . 2. Direito Constitucional. 3. Processo. I. Título. II. Direito

CDU342

CDD341.2

SUMÁRIO

Apresentação	19
Introdução	25
PRIMEIRA PARTE:	
<u>A dimensão coletiva do direito à saúde – um processo cultural</u>	<u>39</u>
1. Saúde e processo cultural	57
Saúde: a interpretação do “estado de fato”.....	57
Saber prático: valor a ser ponderado.....	59
Acesso controlado às ações e serviços de saúde.....	60
Reconhecer a complexidade e identificar a exclusão.....	61
Evitar a separação, a redução e a abstração.....	63
1.1. <i>Os vários conceitos de saúde e a busca de um conceito jurídico</i>	66
Primeiro os bens, depois os direitos.....	67
Direito como garantia de acesso aos bens fundamentais.....	68
Em busca de um conceito de saúde.....	69
Do bem estar ascético ao bem estar “turbinado” pelo mercado.....	70
Direitos sociais: a redução dos direitos humanos nos pactos de 1966.....	72
Saúde: conceito em disputa no século XXI.....	75
Saúde e assistência à saúde, duas leituras da Constituição.....	78
Saúde como processo cultural.....	80
1.2. <i>Marcos no processo de luta pelo reconhecimento da saúde como direito</i>	82

Saúde como instrumento de dominação.....	83
Saúde como caminho para a emancipação individual e coletiva.....	87
Pêndulo: emancipação e dominação nas Conferências Nacionais de Saúde.....	88
Movimento sanitário: importante processo cultural.....	90
O divórcio entre texto e política de saúde.....	94
Processos culturais e processos ideológicos.....	98
O contexto revela complexa teia de interesses.....	100
Saúde como direito: um signo cultural.....	102
Bloqueio aos circuitos de reação cultural.....	104
Resposta coletiva às demandas de saúde.....	106
Conceitos são determinados por interesses.....	107
<i>1.3. Perspectiva relacional da saúde: o espaço da mediação.....</i>	<i>112</i>
O tradicional e o científico na era da incerteza.....	115
Identificar hierarquias e desobstruir os bloqueios ideológicos.....	118
Na saúde patenteada, a banalização dos bens de consumo social.....	120
Proteção ao consumidor e regulamentação de planos de saúde privados.....	122
Saúde do mercado e saúde do Estado.....	124
Diálogo, participação e humanização da atenção à saúde.....	129
2. Direito e processo cultural.....	135
A construção dogmática do direito a partir da jurisprudência.....	137
<i>2.1. Direito coletivo à saúde no sistema jurídico brasileiro.....</i>	<i>139</i>
O direito à saúde sob a ótica da distribuição.....	141
Do reconhecimento das desigualdades à busca de equidade em saúde.....	144
Individual e coletivo: o caminho das pedras.....	148
<i>2.2. Perspectiva biocêntrica da teoria geral do direito coletivo.....</i>	<i>149</i>
Direito subjetivo e direitos coletivos: a polêmica conceitual.....	152

Titularidade do direito coletivo: transcendendo a noção de pessoa.....	154
Direito coletivo nas relações de consumo.....	157
Além da dicotomia sujeito-objeto, a interpretação a partir da noção de dano coletivo.....	159
A macrorrelação ambiental de consumo: uma proposta alternativa.....	161
A invenção do direito coletivo.....	163
O direito coletivo à saúde.....	166
Tutela coletiva de direitos individuais.....	170
Interesses coletivos propriamente ditos: difusos e coletivos.....	172
Grupos, categorias ou classes de pessoas titulares de interesses coletivos.....	176
Pedidos de cunho coletivo e decisões judiciais correspondentes.....	177
2.4. <i>Paradigmas: a racionalidade oculta da justiça coletiva</i>	179
Acesso aos bens: vértice da concepção distributiva da justiça.....	182
Proteção da parte fraca como critério de intervenção necessária.....	185
Equilíbrio: a justiça que se opõe à exploração.....	188
A ecologia dos saberes confronta o imperialismo cultural.....	191
Consequencialismo: medindo impactos e limitando interesses individuais.....	195
No Estado de Direito Constitucional, o espaço da participação popular.....	198
O dever da sustentabilidade ambiental.....	200
2.5. <i>A construção de garantias para o direito à saúde</i>	205
Direitos humanos como processos culturais.....	207
A fundamentação do direito à saúde.....	212
Garantias do indivíduo, dos grupos e do ambiente.....	215
Direito coletivo à saúde: elementos materiais.....	216
Da prática à teoria, e da teoria à prática.....	220

SEGUNDA PARTE:

<u>Da judicialização à mediação sanitária</u>	223
---	-----

1. O Ministério Público brasileiro na defesa da democracia e dos direitos humanos	231
1.1. <i>Promotoria da saúde: compromisso com a justiça social</i>	233
Um modelo que rompe com a metrópole, comprometido com o social.....	237
Na saúde coletiva, a identificação de ações e serviços de relevância pública.....	239
Controle social, planejamento e participação da comunidade.....	242
1.2. <i>O plano de atuação para o Ministério Público na área da saúde</i>	247
Um modelo de atenção que privilegie ações preventivas, de caráter educativo: ênfase na atenção primária.....	249
A complexidade de uma rede com atores do Estado, do mercado e da sociedade civil: intersetorialidade.....	252
No eixo material, as forças produtivas e as relações sociais de produção presentes no Plano Nacional de Atuação.....	253
Na segunda capa, elementos que revelam o caráter impuro dos direitos humanos.....	257
Uma história de mobilização e luta pelo acesso à saúde.....	262
Políticas públicas como espaços de luta para a realização dos direitos sociais.....	265
As práticas sociais e o modelo de desenvolvimento.....	269
1.3. <i>Promoção e garantia dos direitos humanos: avanços e retrocessos</i>	272
O princípio da unidade, vértice do planejamento regional e local.....	273
O desafio da formação permanente e da gestão do conhecimento.....	276
Especialização: da equivocada divisão do trabalho à atuação em rede.....	279
A criação de espaços e ações para o resgate político do social.....	283
2. Paradigmas da justiça nas manifestações do Ministério Público e nas decisões judiciais	287
Impacto da telefonia móvel na saúde coletiva.....	293

Prestação continuada da atenção hospitalar.....	298
2.1. <i>Excluídos e vulneráveis: dois momentos na superação da desigualdade</i>	301
Acesso aos bens: o sentido e os limites da integralidade em saúde.....	302
Saúde e previdência social: esferas diferentes da exclusão.....	310
Paradigma protetivo e ação coletiva.....	312
Necessidades, interesses e políticas públicas.....	316
2.2. <i>Expansão e limites do paradigma coletivo: consequencialismo e estado de direito constitucional</i>	323
Programação pactuada e integrada.....	331
Os limites do poder político, econômico e cognoscitivo.....	335
Requisição administrativa de medicamentos.....	345
2.3. <i>Planeta saudável: critério de valor para o processo cultural</i>	347
Risco à saúde: determinante na política de saneamento básico.....	351
2.4. <i>Paradigmas na pauta do direito coletivo à saúde</i>	354
3. Mediação sanitária: os elementos materiais do direito coletivo à saúde	367
Ocupando espaços para a criação do imaginário social.....	369
3.1. <i>O Diamante Ético como metodologia crítica</i>	373
A invenção do coletivo na Mediação Sanitária.....	375
Escala, projeção e simbolização na cartografia da saúde coletiva.....	377
Da elaboração de mapas ao monitoramento de resultados.....	382
Descentralização: o permanente ponto de tensão entre União, Estados e Municípios.....	384
Compreensão dinâmica das posições e disposições dos actantes.....	387
3.2. <i>Os elementos materiais colocam o contexto em primeiro plano</i>	390
No modelo morbo-cêntrico, a recuperação da saúde mobiliza forças produtivas.....	392
Patamares de desenvolvimento medidos pelo acesso a bens e serviços.....	396
3.3. <i>Memória exemplar – para explicar, interpretar e intervir na saúde coletiva</i>	402

Tempo e espaço da narrativa: gênese de políticas públicas e ações coletivas	405
3.4. <i>Identificar e intervir nas relações sociais de produção</i>	412
Redes contratuais distribuem a responsabilidade entre gestores e prestadores	413
Tratar as causas como “causas”: um ponto de inflexão	417
3.5. <i>A posição do Ministério Público e sua disposição para a Mediação Sanitária</i>	421
3.6. <i>Espaços e práticas sociais: dois elementos esquecidos na Mediação Sanitária</i>	424
3.6. <i>O conceito central: saúde para todos, com dignidade</i>	428
Espaços de encontro, a primeira invenção na busca do direito coletivo	435
Na justiça coletiva, os paradigmas substituem os tipos na construção do direito justo	438
Conclusão	443
Referências	455